



**Vereidigte Übersetzer u. Dolmetscher der deutschen Sprache im
Amtsbezirk des Generalkonsulats Rio de Janeiro (RJ, MG u. ES)**
**Tradutores Juramentados e Intérpretes para a língua alemã no distrito consular do
Consulado Geral no Rio de Janeiro (RJ, MG e ES)**

Soll die **Übersetzung** einer Urkunde **in Deutschland verwendet** werden, dann empfiehlt es sich, die Übersetzung von einem in Deutschland öffentlich bestellten Übersetzer anfertigen zu lassen, da eine von einem solchen Übersetzer gefertigte oder bestätigte Übersetzung als richtig und vollständig gilt (vgl. § 142 Abs. 3 der Zivil-Prozessordnung ZPO).

Ein in Brasilien vereidigter Übersetzer gilt dagegen nicht als in Deutschland öffentlich bestellt, deshalb kann es im Einzelfall sein, dass eine von einem solchen Übersetzer gefertigte Übersetzung in Deutschland nicht akzeptiert wird.

Bitte überprüfen Sie, ob die Stelle, bei der Sie die in Brasilien angefertigte Übersetzung vorlegen, eine sog. Apostille verlangt. Die Apostille erhalten Sie bei dem zuständigen brasilianischen Standesamt oder Notariat (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados>).

Bei Anträgen in staatsangehörigkeitsrechtlichen und personenstandsrechtlichen Verfahren (z. B. Staatsangehörigkeitsfeststellungsverfahren, Nachbeurkundungen von Geburten, Eheschließungen oder Todesfällen deutscher Staatsangehöriger im Ausland, Namenserkärungen u.ä.), die über das Generalkonsulat bei deutschen Behörden anhängig gemacht werden, können jedoch im Regelfalle von in Brasilien vereidigten Übersetzern erstellte Übersetzungen vorgelegt werden.

Umgekehrt gilt für Übersetzungen von **Urkunden, die in Brasilien verwendet werden** sollen, dass es sich empfiehlt, diese von einem in Brasilien vereidigten Übersetzer übersetzen zu lassen, da nach Erfahrung des Generalkonsulats brasilianische Behörden Übersetzungen, die von einem in Deutschland öffentlich bestellten Übersetzer angefertigt worden oftmals nicht akzeptieren.

É aconselhável que **traduções** que serão **utilizadas na Alemanha**, sejam feitas por um tradutor público nomeado na Alemanha porque uma tradução feita ou atestada por tal tradutor é considerada *ex lege* como correta e completa (veja § 142, parágrafo 3 do Código de Processo Civil).

Um tradutor juramentado no Brasil não é considerado um tradutor público (öffentlich bestellter Übersetzer) na Alemanha, portanto, em alguns casos uma tradução feita por tradutor juramentado no Brasil pode ser rejeitada na Alemanha.

Favor verificar com a autoridade onde apresentará a tradução juramentada feita no Brasil, se esta exige uma apostila no documento. A apostila será emitida no cartório ou tabelião competente brasileiro (<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/cartorios-autorizados/>).

Quando se trata de requerimentos referentes a assuntos de nacionalidade ou no âmbito das leis de família, encaminhados às autoridades alemãs através do Consulado Geral (p.ex. processos de verificação de nacionalidade, registro de nascimentos, casamentos ou óbitos de cidadãos alemães no exterior, declarações de escolha de sobrenome e semelhantes), são aceitas em princípio, traduções feitas no Brasil por tradutores aqui juramentados.

Por outro lado, caso se pretenda que a **tradução seja utilizada no Brasil**, é aconselhável que seja feita por um tradutor juramentado no Brasil, pois segundo a experiência do Consulado Geral, as autoridades brasileiras muitas vezes não aceitam traduções feitas por um tradutor público da Alemanha.

Bundesstaat / Estado do **Rio de Janeiro**

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Rua Almirante Tamandaré, 77 / 03
Flamengo
22210-060 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2557-2922
Mobil: (21) 99965-6315
E-Mail: fernando.gil.de.andrade@gmail.com

Dr. Fernando Amado Aymoré
Rua Marquês de Abrantes 92,
Bloco B/ apto. 607
Flamengo
22230-061 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2538-0118
Mobil: (21) 98304-7757, 98180-3332
E-Mail: amado.aymore@gmail.com
Website: www.fernandoamadoaymore.trd.br

Regina Richau Frazão Barbosa
Rua Cândido Mendes, 76, apto. 1204
Glória
20241-220 Rio de Janeiro, RJ

Mobil: (021) 96808-8877
E-Mail: reginarichau@gmail.com

Maria Aparecida de Aragão da Costa
Rua Pinheiro da Cunha, 181 / cob. 02
Tijuca
20530-360 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2549-2616
Mobil: (21) 99989-4151
E-Mail: aparecidadacosta45@gmail.com
apdacosta@globocom.com

Vera Milena Dusek
Rua Saint-Roman 259 / SS 304
Copacabana
22071-060 Rio de Janeiro, RJ

Tel./Fax: (21) 2523-9189
E-Mail: vmdusek@gmail.com

Jutta Aurelie Ebeling
Rua Presidente Backer, 252
24220-041 **Niterói**, RJ

Tel.: (21) 2711-9205

Jutta Irene Gruetzmacher
Rua Visconde de Sta. Isabel, 654 / 404
Grajaú
20.560-121 Rio de Janeiro, RJ

Tel./ Fax: (21) 2521-4253
E-Mail: jutta.rio@gmail.com

Maria Rausch de Almeida Leite
Av. Oswaldo Cruz 81, apto. 601
Flamengo
22250-060 Rio de Janeiro, RJ
*Nur in Deutschland vereidigte Übersetzerin/
Tradutora Juramentada somente na Alemanha

Tel.: (21) 25513473
E-Mail: rauschal@gbj.com.br

Beno Celso Lersch
Av. Rio Branco, 156, sala 34011,
Centro
20040-003 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2257-1114
Mobil: (21) 98114-8600, 98119-9411,
98119-9450
E-Mail: blersch@lersch.com.br

Constance Mannshardt
Rua Alberto de Campos, 25/210
22411-030 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3597-7454
Mobil: (21) 97255-2939
E-Mail: constance.mannshardt@gmail.com

Adriana Räbel
Rua 73, Lote 01, Quadra 91
Guaratiba
24916-460 Maricá, RJ

Mobil: (21) 97272-9625 (auch WhatsApp)
E-Mail: contato@adrianarabel.com.br

Helga Marie Luise Küster Ribeiro
Rua da Cascata, 30 / 303
Tijuca
20530-080 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2278-2533
Mobil: (21) 98872-6524
E-Mail: hkribeiro@hotmail.com

Vania Maria Coelho Sampaio
Rua Lauro Müller 134, apto. 1003
Botafogo
22290-160 Rio de Janeiro, RJ

Tel./Fax: (21) 2275-0635
Mobil: (21) 98133-7174
E-Mail: vaniacoelho@mls.com.br

Patricia Meirelles Schupfner
Rua Buarque de Macedo, 50, apto. 104
Flamengo
22220-030 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3217-1161
Mobil: (21) 99494-6282
E-Mail: patricia.meirelles10@gmail.com

Dolmetscher/Intérpretes Rio de Janeiro, RJ

Jutta Irene Gruetzmacher
Rua Visconde de Sta. Isabel, 654 / 404
Grajaú
20.560-121 Rio de Janeiro, RJ

Tel./ Fax: (21) 2521-4253
E-Mail: jutta.rio@gmail.com

Bundesstaat / Estado de Minas Gerais

Annemarie Fuchs
Rua José Baroni, 318 Cs 06
Santa Efigênia/Paraíso
30270-240 **Belo Horizonte**, MG

Tel.: (31) 3283-1997
Mobil: (31) 99903-9664
E-Mail: fuchs.anne@yahoo.com.br

Wolf Peter Reinhard Kux
Rua Zuzu Angel, 111
30320-460 **Belo Horizonte**, MG

Tel: (31) 3286-1277, 3286-2234
Mobil: (31) 99951-9111
E-Mail: wprkux@gmail.com
w.kux@hotmail.com
wolf.kux@gmail.com
Skype: [wolf.kux](https://www.skype.com/user/wolf.kux)

Claudio Molz
Rua Miguel Abras, 71/302, Serra
30220-160 **Belo Horizonte**, MG

Tel.: (31) 3287-1137
Mobil: (31) 99735-7364
E-Mail: claudiomolz@hotmail.com

Geraldo Luiz de Carvalho Neto
Rua Santo Antonio, 589
36015-000 **Juiz de Fora**, MG

Tel.: (32) 3215-9960
Mobil: (32) 98407-6505
E-Mail: geraldo.carvalho@werther.com.br

Georg Otte
Av. Miguel Perrela, 533/603, Castelo
31330-290 **Belo Horizonte**, MG

Tel.: (31) 3245-6742
Mobil: (31) 99610-4291
E-Mail: georg.otte.tradutor@gmail.com
Skype: [georg.otte1](https://www.skype.com/user/georg.otte1)

Tarcísia Múcia Lobo Ribeiro
Rua Sta. Barbara, 255, casa
31030-150 **Belo Horizonte**, MG

Tel.: (31) 3482-7332 (privat)
Mobil: (31) 99232-3273
E-Mail: tarcisialobo@gmail.com

Francisco Willy Ulhoa Schmidt
Avenida Contorno, 2786, Santa Efigênia
30110-014 **Belo Horizonte**, MG

Tel.: (31) 3241-2379, 2535-0165
Mobil: (31) 9981-8999 (auch WhatsApp)
E-Mail: schmidt@transtexto.net
transtexto.net@gmail.com
Skype: [transtexto.net](https://www.skype.com/user/transtexto.net)
Website: www.transtexto.net

Ursula Agnes Schünemann Christófaró Silva
Caixa postal 49
36320-000 **Prados**, MG

Mobil: (32) 99981-0699
E-Mail: uxyscs@gmail.com

Bundesstaat / Estado de Espírito Santo

Ingrid Heid Rocha
Rua Domingos Póvoa Lemos, 210
Jardim Camburi
29090-080 **Vitória**, ES

Tel.: (27) 3337-6405
Fax: (27) 3337-9977
Mobil: (27) 99982-6901
E-Mail: ini_heid@yahoo.com.br